



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5045/2019
EDITAL Nº. 2936/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa há ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 de junho de 2020, conforme Memorando nº 170/2020, emitido pela Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 18 de junho de 2020.


Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 170/2020/SMPMA

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente

16/06/2020

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: C H Roggia Construções Ltda

CNPJ: 09.616.071/0001-98

CONTRATO: 5045/2019 – Pav. Rua Tiradentes *2936/2019*

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO ADITIVO: Aditivo de prazo, acrescentando 120 dias a contar de 17 de junho de 2020

JUSTIFICATIVA: A solicitação motiva-se pelo fato de que a autorização de início por parte da Caixa Econômica Federal (CEF) ocorreu em 04 de maio de 2020, quando então foi emitida a Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

EM ANEXO: Autorização de início de obra da CEF e Ordem de Serviço nº 710, de 04 de maio de 2020.

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.